



RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Assunto: Regulamentação da Documentação para Manutenção das Inscrições de Entidades e Serviços Socioassistenciais no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a Resolução CMAS nº 16/2019;
- a Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE APROVAR o formulário e a documentação das Entidades e Serviços Socioassistenciais para Manutenção das Inscrições no CMAS. Fica estabelecido o prazo final de 30 de abril de 2023 (conforme Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13/02/23) para o envio da seguinte documentação:

01-Cópia da ata de eleição da atual diretoria e Estatuto Social, em caso de alteração.

02-Plano de Ação Anual e Relatório de Atividades conforme formulário anexo a esta Resolução.

03- cópia da inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS.

04- Os documentos deverão ser entregues de forma digital no endereço pgcmasp@gmail.com

05- A documentação deverá ser assinada pelo presidente e pelo responsável técnico da Entidade, Serviço, Programa ou Projeto Socioassistenciais.

No caso de não recebimento da documentação até a data limite, a inscrição no CMAS será CANCELADA.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

ANEXO I
Formulário de Manutenção de Inscrições CMAS 2023

ATENÇÃO: Antes do preenchimento, leia atentamente a **Resolução CNAS nº14/2014**, disponível em: <file:///C:/Users/8214/Downloads/CNAS%202014%20-%20014%20-%2015.05.2014.pdf>

1- DADOS DA ENTIDADE:

1.1-Nome: _____

1.2- Endereço: _____

1.3-CEP: _____ 1.4-FONE: _____

1.5-E-MAIL: _____

1.6-CNPJ: _____

1.7-Número e ano da inscrição no CMAS: _____

1.8-Responsável Legal _____

1.9-Período de mandato _____

1.10-Responsável Técnico _____

1.11-Número do Registro no Conselho de Classe do RT: _____

1.12-Forma de inscrição no CMAS:

a) ENTIDADE

b) Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b.1) Identificação: _____

1.13- Tipo de entidade:

a) DE ATENDIMENTO

Proteção Social Básica
 Especial de Média Complexidade
 de Alta Complexidade

b) DE ASSESSORAMENTO

c) DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

2- RELATÓRIO DE ATIVIDADES de jan a dez/2022: deverá conter os itens abaixo:

- 2.1- Origem dos recursos
- 2.2- Identificação do Serviço
- 2.3- Público Alvo
- 2.4- Usuários atendidos
- 2.5- Recursos financeiros utilizados
- 2.6- Recursos humanos envolvidos
- 2.7- Abrangência territorial
- 2.8- Descrição da forma de participação do usuário na gestão
- 2.9- Principais atividades executadas
- 2.10- Resultados alcançados

3- PLANO DE AÇÃO 2023: deverá conter os itens abaixo:
(quando for o caso, o plano de ação deverá estar alinhado com o Termo de Colaboração vigente)

- 3.1-Finalidades estatutárias
- 3.2- Objetivos
- 3.3- Origem dos recursos
- 3.4- Infraestrutura
- 3.5- Identificação do(s) Serviço(s)
- 3.6- Público Alvo
- 3.7- Capacidade de Atendimento
- 3.8- Recursos financeiros a serem utilizados
- 3.9- Recursos humanos envolvidos
- 3.10- Abrangência territorial
- 3.11- Formas previstas de participação do usuário
- 3.12- Principais atividades planejadas
- 3.13- Resultados esperados

4- ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 4.1 - cópia da ata da última eleição da diretoria
- 4.2 - cópia do Estatuto Social (em caso de alteração nos últimos 12 meses)
- 4.3 - cópia da inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS -

Disponível: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>

Assinatura do Presidente e do Responsável Técnico